



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro".

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 2232 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.**

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46.

Parágrafo único: O recurso será aplicado exclusivamente em despesas de urgência e emergência, dentre elas plantões médicos e deslocamento de pacientes graves para outros hospitais da região.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

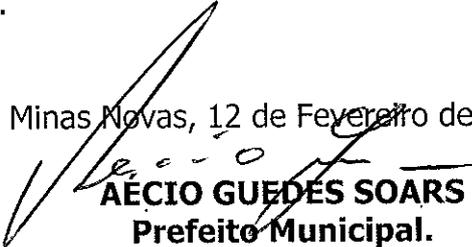
CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2140.3.3.50.43.00	102	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC

**Art. 3º** - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

**Art. 4º** - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**AÉCIO GUEDES SOARS**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 12/02/2020  
  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
**PRESIDENTE**

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 12:20:00 14:40:00 14/02/20